MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 50, de 2 de outubro de 2026-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral (receptora e escrutinadora) para a escolha da Coordenação e vice-coordenação do Núcleo de Línguas para o biênio 2026-2028.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispõe sobre a Comissão Eleitoral (receptora e escrutinadora) para a escolha da Coordenação e vice-coordenação do Núcleo de Línguas para o biênio 2026-2028:

I. Tiago Martins da Cunha (representante docente);

II. Andrea Cristina Muraro (representante docente);

III. Valério Jeferson Pinheiro Jardim (representante TAE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/10/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1541008** e o código CRC **FBE2081B**.